ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.767/93

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CARTA CONVITE Nº 0057/93, ADJUDICA AOS PROPONENTES VENCEDORES O OBJETO DA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, no processo licitatório, Carta Convite nº 0057/93, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, sendo este a aquisição de materiais para construção da E. B. Munic. Profª. Elizabeth Ramminger II, às seguintes empresas, com os respectivos ítens aceitos: JOSÉ LUIZ CRISTÓFOLI - Ítens: 02, 07, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28 e 57; CELSO JOSÉ GASS - Ítens:03, 04, 05, 14, 21, 23, 25, 33, 37, 38, 43, 44, 46, 56, 60, 62, 63, 64 e 66; ADAIR ANTÔNIO MALIMANN - Ítens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 49, 54, 55 e 58; RUDI SOMMER - Ítens: 06,18, 35, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 59, 61 e 65..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de dezembro de 1993.

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

DECRETO Nº 1.767/93 Final